

Emplacament. poderá ser feito por mais empresas

• Após as denúncias de favorecimento a duas empresas, que teriam monopolizado o serviço de emplacamento de veículos, o presidente do Detran, Eduardo Chuahy, disse ontem que vai publicar nova portaria avisando que ainda está aberto o processo de seleção de prestadoras do serviço. Cinco empresas haviam denunciado ter sido preteridas. = Página 11

Segunda-feira, 6 de agosto de 2001

O GLOBO

RIO • 11

Mais empresas poderão fazer emplacamento

Presidente do Detran decide publicar portaria informando que processo de seleção de firmas continua aberto

Maíá Menezes

• Embora afirme que tenha informado, no começo do processo de credenciamento, a exigência de criação de um sistema transmissão de dados pelas empresas que farão o emplacamento no estado, o presidente do Detran, Eduardo Chuahy, vai publicar nova portaria com essa cláusula, avisando que o processo de seleção ainda está aberto.

Com isso, ele abre espaço para que as cinco empresas que entraram com mandado de segurança, na 10ª Vara de

Fazenda Pública, pedindo a suspensão do convênio com as empresas Jet Sul Placas e Original, voltem a pleitear o autorização para prestação do serviço. Chuahy afirma que vai autorizar todas as firmas, que cumprirem as exigências, a oferecerem o serviço.

Empresas denunciaram que não houve licitação pública

Cinco empresas que não conseguiram autorização para prestar o serviço entraram com mandado de segurança, pedindo a suspensão do convênio, pois o órgão não realizou licita-

ção pública. Chuahy alega que, como o órgão nunca havia prestado serviço de emplacamento, a licitação é desnecessária.

Apesar de Chuahy garantir que fez a exigência de criação do sistema, a cláusula não está clara na portaria 2196/2000, publicada em setembro no Diário Oficial:

— Se eu errei, corrijo, mas não abro mão da exigência de que as empresas garantam o acesso on line ao Detran.

Sebastião Nogueira Filho, procurador da Primus, uma das empresas que entraram com mandado de segurança,

disse que a exigência excluiu cinco empresas do processo e beneficiou as ganhadoras.

— Ele não publicou como seria a informatização. Como obrigar as empresas a fazer o controle que o Detran nunca fez? — disse Nogueira.

Sócio-presidente da Dinâmica Placas de Publicidade, que também entrou com o mandado, Idálio Martins Filho, garante não ter sido informado sobre a obrigatoriedade de criação do sistema on line.

— Fui surpreendido com essa cláusula — disse.

Wilson Barcellos de Assis Ju-

nior, diretor-presidente da Empresas Credenciadas S/C (formada pelas Jet Sul Placas e Original), que assinou o convênio com o Detran para o emplacamento, disse que começou a organizar o sistema de transmissão de dados, via computador, para o Detran após a portaria, em setembro. Segundo ele, um item da decisão deixava claro que haveria a necessidade de instalação dos computadores:

— A portaria fazia referência à obrigatoriedade do controle de dados e de fornecimento de informações ao Detran. Ali já dava para entender

que se tratava da criação de um sistema tecnológico.

Programa custou dez vezes mais do que calculou Detran

Wilson disse ter até contratado uma empresa para criar o programa de computador. Chegou a oferecer o sistema à Primus, segundo ele, a pedido de Nogueira. O custo estimado da instalação foi de R\$ 300 mil — dez vezes mais do que o cálculo do Detran para a instalação do sistema. Nogueira afirma que teria sido obrigado a aceitar os custos, senão seria desautorizado a fazer o emplacamento. ■

O Globo 06/08/01